PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.743 DE 20 DE AGOSTO DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONEZ Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas - atribuições legais,.....

D E C R E T A | -

Artigo 1º Fica reduzido na importância de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de no vembro de 1.978 , conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.1. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

08421882.01.Manutenção da Unidade.....Cr$10.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplmmentado na importância de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.1. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.2.2. Outros Serviços e Encargos

03080322.01.Manutenção da Unidade.....Cr$10.000,00

Artigo 3º Este Decreto emtrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 20 de agosto de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nadata supra e afixada no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto